

Processo: 033.195/2015-3

Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analizados os autos do processo originador para fins de organização de Cobrança Executiva, identificou-se a necessidade de saneamento por parte desse Serviço quanto as tentativas de notificações que foram feitas para o responsável Lourival Mendes de Oliveira Neto (peças 172/173, 178/180, 199/200) para o endereço Rua Rejane Maria Pureza do Rosário, 19 - Getúlio Vargas CEP 49.055-490 - ARACAJÚ – SE, sendo que o correto seria ter dado continuidade nessas notificações que voltaram, no mesmo endereço utilizado no ofício (peças 147/150) que houve sucesso na entrega conjuntamente com a pesquisa de endereço (peça 143), com isso a publicação do edital número 222/2023 se tornou inválida diante a não continuação das notificações nesse endereço que houve sucesso, sendo assim, solicito que encaminhem a notificação (não esquecendo de mencionar todos os acórdãos envolvidos nos autos) no endereço à Rua Projetada, 200 - B9-164 - Condomínio Alameda do Sol-Aruanã, CEP 49.000-323 - ARACAJU – SE, conforme a pesquisa de endereço (peça 143) e solicito que após o retorno do AR dessa nova notificação, encaminhar o referido processo para a responsabilidade da Secef para que refaça o atestado de transito em julgado com as referidas correções.

Após essas correções realizadas, favor retornar o processo originador 033.195/2015-3 para a responsabilidade do servidor Waldir Braga Leite (Seproc/Scbex) para que seja dado início as autuações dos processos de Cobranças Executivas e prosseguir seus encaminhamentos ao MP/TCU.

Com essas informações, encaminhe-se o processo para a Dicomp para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 03 de abril de 2023.

Waldir Braga Leite

Scbex

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula/TCU 2446-5